



EDITAL Nº 10/2025- NEAD/UVPR/UNICENTRO, DE 07 DE ABRIL DE 2025

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, VINCULADOS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *Lato Sensu* MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO

O Núcleo de Educação a Distância/Nead da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, com apoio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente:

TORNAM PÚBLICO

O resultado do processo de seleção de Bolsistas para Estudantes de Graduação para atuar no **PÓS-GRADUAÇÃO *Lato Sensu* MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO**, na modalidade educação a distância, conforme os editais nº 06/2025, 07/2025 e 08/2025 NEAD/UVPR/UNICENTRO.

1. DO RESULTADO

1.1 - Aprovados

Protocolo	Nome do (a) candidato (a)	Nota Final	Resultado
00003-5	TAINÁ APARECIDA HAMUD	81,6	1º Aprovado

1.2 NÃO APROVADOS

1.2.1 Conforme subitem 5.4 do edital de abertura 06/2025 NEAD/UVPR/UNICENTRO, o candidato que obtiver nota FINAL igual ou inferior a 60,0 (sessenta) pontos será automaticamente desclassificado.

Protocolo	Nome do (a) candidato (a)	Nota Final	Resultado
00004-3	MARCIO CARVALHO FERNANDES	49,2	Não Aprovado
00007-8	YAUANI DA SILVA	42	Não Aprovado
00006-0	MARIO LABRE LEAL	46	Não Aprovado
00005-1	VICTOR EDUARDO SOUZA AGUIAR	52,8	Não Aprovado



2. DO RECURSO

2.1 Os candidatos indeferidos, poderão interpor recurso em favor de sua situação, seguindo as regras estabelecidas no EDITAL N° 06/2025 NEAD/UVPR/UNICENTRO, – **no dia 08 de abril de 2025.**

Recursos SOMENTE via e-mail nead@unicentro.br.

2.2 Não serão recebidos recursos fora do prazo;

2.3 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Em qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

3.2 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site <https://ead.unicentro.br/editais> e nos espaços destinados às publicações no âmbito da UNICENTRO, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

3.3 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma.

Guarapuava, 07 de abril de 2025

Prof. Cleber Trindade Barbosa,
Coordenador NEAD/UNICENTRO

Prof.ª Maria Aparecida Crissi Knuppel,
Coordenadora UAB/UNICENTRO